



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
União de Ensino Superior do Pará - UNESPA		PA
ASSUNTO		
Carta Consulta com vistas à criação, pela via do reconhecimento, da Universidade da Amazônia - UNAMA - com sede em Belém, Estado do Pará		
RELATOR: SR. CONS. ZILMA PARENTE DE BARROS		
PARCER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
641/90	C. Universidades	09/08/90
		PROCESSO Nº 23001.002075/89-06 -06
I- RELATÓRIO		
<p>A União de Ensino Superior do Pará - UNESPA - encaminhou para análise e apreciação do Egrégio Conselho Federal de Educação nos termos da Lei nº 5.540/68 e da Resolução específica que rege a matéria, Carta Consulta com vistas à transformação, pela via do reconhecimento, da União das Escolas Superiores do Pará, UNESPA, na Universidade da Amazônia - UNAMA - com sede em Belém, Estado do Pará.</p> <p>A Carta Consulta apresentada foi elaborada em cumprimento à sistemática determinada pela Portaria nº 11/83 do CFE e em cumprimento ao Decreto Federal nº 87.911/82.</p> <p>Nos termos da sistemática acima configurada o presente parecer se divide em três partes específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Informações quanto à Entidade Mantenedora proponente;- Informações quanto à instituição mantida e seus cursos- Projeto da Universidade da Amazônia. <p>01. DADOS REFERENTES À INSTITUIÇÃO MANTENEDORA</p> <p>A União de Ensino Superior do Pará é uma sociedade</p>		

641/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

a associação de duas outras entidades: a Associação Paraense de Ensino e Cultura e a Sociedade Civil Colégio Moderno, cujo processo foi apreciado e aprovado por este Egrégio Conselho Federal de Educação em parecer que tomou o no 475/88, da lavra do eminente Conselheiro Caio Tácito. Tem seu estatuto social registrado no Livro A-3, sob número 1.476 e apontado sob nº 28.722, no Livro A-1 do Cartório de Ofício de Notas da Comarca de Belém, Estado do Pará. O estatuto social está publicado no Diário Oficial do Estado do Pará sob número 26.132, de 23 de dezembro de 1987, fls 4. Está devidamente inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social, desde 14 de dezembro de 1988, uma vez que as entidades antes citadas e que a constituíram também eram registradas no Conselho Nacional, de Serviço Social.

Seus dirigentes são profissionais de nível superior, todos com larga experiência na área da administração educacional, e do magistério de terceiro grau.

Comprova regularidade fiscal e parafiscal, estando em dia com os recolhimentos devidos, conforme certidões destacadas no processo.

* Capacidade Patrimonial

O patrimônio próprio está avaliado em NCz\$ 144.636.080,00 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil e oitenta cruzados novos), somente considerada a parte relativa aos bens imóveis e os bens móveis, registrados nos balanços apresentados são da ordem de NCZ\$ 4.265.790,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa cruzados novos) . A instituição possui e comprova através dos registros a posse dos imóveis e sua localização. •

* Capacidade Econômico-Financeira

A capacidade econômico-financeira é demonstrada pelos balanços patrimoniais dos três últimos exercícios e pelas demonstrações de receitas e despesas dos mesmos últimos anos. A análise econômico-financeira da Entidade Mantenedora, traduzida nos indicadores apresentados às fls 20 do processo, revela que a instituição apresenta expressiva liquidez, tanto corrente quanto patrimonial, bom grau de solvência e de imobilização. Estes indicadores mostram a boa condição de estabilidade econômico-financeira da União de Ensino Superior do Pará.

* Demonstrativo do Atendimento aos Requisitos do Artigo 3º da Resolução nº 03/83.

A análise do Estatuto da Entidade Mantenedora e de seus Balanços permite concluir que a mesma cumpre todos os requisitos estabelecidos nas normas deste Egrégio Conselho Federal de Educação, a saber:

- não distribui qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou de participação nos resultados, conforme estabelece o artigo 26 do seu Estatuto Social;
- aplica integralmente, no País, os seus recursos patrimoniais e a totalidade de suas rendas na manutenção de seus objetivos institucionais, empregando o superávit, se existir, no desenvolvimento de suas finalidades, conforme mesmo dispõe, o artigo 10 do Estatuto;
- a escrituração contábil da União de Ensino Superior do Pará é regida pelas normas técnicas e dispositivos da legislação pertinente, registrando-se as operações econômico-financeiras e a situação real dos resultados operacionais e patrimoniais, visando a um adequado e eficaz controle de seu plano de contas, hoje em vias de operação informatizada;
- os bens corpóreos e os incorpóreos adquiridos estão assegurados no Estatuto, que resguarda o patrimônio institucional e o diferencial do individual de seus sócios, diretores e dirigentes;
- em caso de dissolução ou de extinção da União de Ensino Superior do Pará, seu patrimônio, descontado o passivo e respeitados os direitos de terceiros ou as doações condicionais", na conformidade do artigo 27, será destinado a uma ou mais instituições congêneres de finalidades igualmente não lucrativas;

* Qualificação para a área Acadêmica

A experiência da União de Ensino Superior do Pará - UNESPA - na manutenção do ensino superior não data de 1987, como poderia parecer por ser esse o ano de sua criação. A União de Ensino Superior do Pará foi formada pela associação de duas entidades de ampla tradição no ensino e especialmente no ensino superior. De um lado, a Sociedade Civil Colégio Moderno, com mais de sessenta anos de existência e que, a partir de 1974, pelo De-

creto Federal nº 74.331, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 1974, passou a manter as Faculdades Integradas Colégio Moderno, com os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. De outro lado, a Associação Paraense de Ensino e Cultura que, a partir de 1974, conforme Decreto Federal nº 74.189, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 1974, passou a manter os cursos de Administração, Ciências Econômicas e Direito, no então Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará - CESEP.

Desse início de praticamente dezesseis anos militando no ensino superior, ambas as entidades foram obtendo autorização e conseguindo o reconhecimento de seus cursos superiores, até que em 1987, essas entidades resolveram se congregar na agora União de Ensino Superior do Pará - UNESPa. Mais recentemente receberam, por transferência, cursos superiores do Centro de Educação Técnica do Estado do Pará, o que ocorreu pelo Parecer nº 037/90, de autoria do eminente Conselheiro .Caio Tácito.

Os integrantes da Entidade Mantenedora tem experiência e qualificação para o ensino superior, em abono à experiência da entidade.

* Relacionamento com as Unidades Mantidas e Forma de Escolha dos Dirigentes.

O relacionamento da Entidade Mantenedora com a instituição mantida está regulamentado devidamente no Estatuto da primeira e no Regimento Geral Unificado da União das Escolas Superiores do Pará. A Mantenedora nomeia os Diretores da Administração Superior, envolvendo Diretores de Ensino e de Desenvolvimento Educacional, Coordenadores de Cursos e, mediante lista tríplice, os Chefes de Departamentos. Não interfere nos órgãos colegiados acadêmicos - hoje, um Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e um Conselho de Coordenação Departamental - e em assuntos didático-pedagógicos. É bastante claro o relacionamento presente, tudo estando explicitado no Regimento Geral Unificado, antes mencionado.

* Recursos Humanos

Para os serviços de apoio às suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e assistência, a União de Ensino Superior do Pará conta com um quadro constituído por 261 funcionários técnico-administrativos e de serviços gerais e 461 professores.

2. DADOS REFERENTES AOS CURSOS EXISTENTES

A instituição cumpre o que determina o artigo 5º da Resolução nº-03/83 com relação à oferta do número mínimo de cursos nas áreas fundamentais do conhecimento e nas áreas técnico-profissionais, a saber:

a) Cursos nas Áreas Fundamentais do Conhecimento:

1. Ciências Sociais (R)
2. Ciências - Matemática (R)
3. Letras (1)
4. Educação Artística (1) (1) Em fase de reconhecimento no CFE.

b) Cursos nas Áreas Técnico-profissionais:

1. Administração (R)
2. Direito (R)
3. Ciências Econômicas (R)
4. Ciências Contábeis (R)
5. Engenharia Civil (R)
6. Arquitetura e Urbanismo (R)
7. Pedagogia (R)
8. Psicologia (R)
9. Serviço Social (R)
10. Comunicação Social (A)

c) Outros Cursos:

- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados
- Curso de Teologia, autorizado pela Arquidiocese de Belém
- Curso de Licenciatura em Educação Religiosa, em implantação

* Cumprimento do Princípio da Universalidade de Campo

Através dos cursos acima indicados e dos currículos plenos existentes, a Instituição cumpre o princípio da Letra e do artigo 11 da Lei nº 5.540/68, no que diz respeito à universalidade de campo pelo oferecimento de cursos nas áreas fundamentais do conhecimento e de cursos em áreas profissionais. Cumpre, desta forma, também, o que determina a Resolução nº 03/83-CFE, no tocante ao mesmo assunto.

A Instituição solicitou redução de vagas em processo específico visando qualificar ainda mais os seus procedimentos acadêmicos, apesar de

possuir, nos concursos vestibulares, um invejável número de candidatos às vagas oferecidas. O total de vagas oferecidas nestes cursos é de 1.820 e, no último concurso vestibular, a Instituição contou com 12.347 candidatos.

3. PROJETO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Resumidamente, a Relatora extrai o que a Instituição apresenta como marcas de sua existência atual e que deram base para o pleito que formula:

- a Instituição mantém a realização de vestibulares simultâneos, em mesmo dia e hora, das instituições oficiais;
- mantém um profundo liame com os seus egressos, através de uma Associação de Antigos Alunos, existente no seu próprio ambiente;
- promove sistemática avaliação institucional;
- mantém um Fundo de Bolsas Reembolsáveis de Graduação, com escolha dos beneficiários pelos próprios alunos;
- possui um sistema de ensino à distância, destinado ao ensino médio e ao treinamento profissional, aprovado pelo Conselho de Educação do Estado do Pará;
- destina percentuais próprios da receita de anuidades para expansão do acervo bibliográfico, para capacitação docente e para treinamento de seus recursos humanos.

Resumidamente, também, a Relatora explicita o que a Instituição dispôs como concepção da Universidade, seus objetivos, linhas básicas de ação e metas prioritárias, a saber:

"A ideia da Universidade da Amazônia - UNAMA - como uma instituição social, educacional, regional e comunitária, é decorrente de um longo processo de sedimentação intelectual e da -experiência de quase duas décadas". "Apesar da sede paraense da Universidade da Amazônia, sabe-se que a Amazônia, mesmo com as muitas Amazonas que comporta, é uma Região que traz consigo e com a cultura de seu povo, algo mais que importante, algo cobiçado pelo mundo inteiro, não cabendo pensar-se em termos de Pará apenas para não particularizar o que é globalmente entendido. O Pará.- declara - sem a Amazônia não será o que é e a Amazônia , sem o Pará, não é a Amazônia como todos a entendemos".

Há todo um traço de personalidade regional que envolve a concepção proposta, ficando claro que a Universidade proposta se constitui, acima de tudo, numa entidade educacional, voltada para a preservação, organização, desenvolvimento e transmissão do saber, visando o Bem-Comum. A-firma sua base na unidade, no espírito de comunidade e no ideal de universalidade, desejando tornar-se uma instituição convergente da sociedade e exigente para consigo mesma, em termos da qualidade do fazer educacional. "Pelo Regional para o Universal", tal é o toque principal da concepção proposta, estando a busca da Verdade,,pela qualidade do fazer educacional, como pórtico dos princípios norteadores da nova instituição.

Através de suas funções de ensino, pesquisa e extensão, a Universidade busca empregar a sua existência institucional na procura da verdade e na prática do Bem. Por isto mesmo,tem como objetivo central a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, das letras e das artes, da filosofia e das ciências humanas, a formação de profissionais qualificado para o mercado de trabalho, especialmente para a Região Amazônica, a qualificação acadêmica de pesquisadores ecientistas, a preservação e a promoção da Cultura, dos princípios cristãos que a informam, para a promoção última do Homem e da comunidade.

Do objetivo maior já colocado derivam outros mais específicos, a saber:

- promover, especialmente pelo ensino e pela pesquisa e extensão, o oferecimento e a procura do cultivo do saber,nas áreas fundamentais do conhecimento humano, com a finalidade da busca da Verdade que liberta o ser humano, para a preservação, a ampliação e a transmissão de conhecimentos, a serviço da contínua humanização da sociedade;
- formar e preparar profissionais graduados e pós-graduados, nas diversas carreiras existentes e demandadas pela sociedade, dotados de qualidade formal e política, com sólida formação ética, científica, espiritual e tecnológica;
- promover, realizar e incentivar a pesquisa, como função-chave da Universidade, nos domínios da ciência e da técnica, como instrumento e meio para aperfeiçoar a qualidade do ensino e como fator integrador, gerador e aperfeiçoador de novos conhecimentos para o Bem-Comum;
- praticar a extensão - especialmente na Região Amazônica - como instrumento de integração da universidade com a comunidade, pelo ensino (cursos) e pela pesquisa e serviços, através de múltiplos meios e|

instrumentos, trazendo a comunidade para dentro da universidade e levando a ela os resultados da prática pedagógica, técnica e científica. O tamanho da universidade proposta não resultará de sua grandeza espacial e nem da grandeza de seus cursos e seu alunado, mas será resultante de sua função regional; preservar, promover e desenvolver a cultura regional, como forma-de moldar a identidade amazônica da população, com seus valores éticos, espirituais, artísticos e tecnológicos;

promover a integração, o intercâmbio e a cooperação com as demais instituições de ensino dos diversos graus, tendo em vista o aperfeiçoamento institucional, o desenvolvimento de programas comuns da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia; participar e atuar no desenvolvimento sócio-econômico e cultural do País e, em particular da Região Amazônica, como organismo de consulta, de assessoramento e de prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber;

promover e desenvolver programas de pós-graduação em sentido lato e em sentido estrito, de atualização, de aperfeiçoamento e de treinamento profissional, mediante convênios ou diretamente, como forma de integração com a comunidade, na expressão de suas necessidades e aspirações;

ser uma instituição aberta, avaliadora e avaliada, crítica, sina e laboratório criativo, canal de manifestação livre de todas as correntes de pensamento, em clima de liberdade, responsabilidade e respeito ao direito individual e coletivo;

ser uma instituição vocacionalmente católica, mas aberta ã toda espiritualidade, tendo presente a transcendência do Homem e seu destino último.

* Linhas Básicas de Ação

A Universidade da Amazônia, tal como está proposta, entende que deve fortalecer a prática:

- da educação integral do homem, com um' ensino de alto padrão;
- da integração comunitária, como forma de sua plena inserção na comunidade amazônica;
- do desenvolvimento organizacional planejado, capaz de possibilitar o clima e o ritmo de trabalho desejáveis para o crescimento e a

disseminação do saber;
da promoção da cultura amazônica.

Acreditando nessas linhas de sua atuação, a universidade pretende que a sua ação pedagógica tenha o aluno como sujeito de seu processo educativo, desenvolvendo-se nele a consciência de seu papel regional, como pessoa e como profissional, engajado no mercado de trabalho, refletindo neste a consciência de qualidade que permeia a ação institucional.

A Universidade da Amazônia pretende através de suas funções de:

Ensino - ser uma agência formadora de recursos humanos demandados pela sociedade amazônica, ainda muito pobre neste campo; Pesquisa - ser uma instituição voltada para a sua própria qualificação tornando-se em centro promotor e incentivador da descoberta de novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico da Região Amazônica; Extensão - ser uma instituição comprometida com o desenvolvimento regional, a partir da expansão do conhecimento produzido que deverá ir até os mais distantes rincões da Amazônia.

As principais linhas de ação explicitadas no processo podem ser assim resumidas:

No Ensino de Graduação:

- a preocupação central é a da realização de um ensino de qualidade, valendo dizer dos cuidados revelados com a ação acadêmica, com a regularidade de seu funcionamento e sobretudo, com todo um sistema de avaliação já em funcionamento e que deverá ser ainda mais aperfeiçoado;
- integração de todos os esforços possíveis no sentido de evitar a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes, racionalizando, inclusive, o processo administrativo hoje existente;
- a partir da função de ensino, integração plena com a pesquisa e a extensão, onde o ensino superior propriamente dito é o ponto de partida e o ponto de chegada. A pesquisa promoverá a investigação dos meios de melhoria da qualidade do ensino e estará voltada para os avanços científicos, despertadores de novos caminhos do saber. A extensão integrará o ensino com as necessidades da comunidade regional e nacional, abrindo-se, igualmente, aos grandes temas da atualidade internacional;

- o desenvolvimento de metodologias de aplicação, para implantar a pesquisa institucional, que avalia a instituição e seu projeto educacional diante do espelho da comunidade e de suas necessidades;

* No Ensino de Pós-Graduação:

Apesar de apenas iniciante na Região Amazônica, a prioridade institucional estabelecida no processo é no sentido da qualificação docente da própria universidade, assim como também dos demais recursos humanos que a integram.

- a opção inicial será para a pós-graduação em sentido lato, durante algum período, pelo menos coincidente com os três primeiros anos do tempo destinado ao plano de desenvolvimento da universidade, até chegar ao mestrado e, posteriormente, ao doutorado;
- a opção constante será no sentido do estudo, das prioridades da Amazônia, no que diz respeito à formação de pesquisadores necessários à Região.

* Na Pesquisa:

A intenção básica, em função das condicionantes regionais, não é de ser a universidade proposta, no sentido estrito, uma "research University" mas, mesmo assim, a Universidade da Amazônia deverá desenvolver centros dinâmicos de pós-graduação, germinadores do sentido de pesquisa necessária à Região. A pesquisa central será voltada para dar suporte às atividades de ensino e, posteriormente, para os interesses da Região, especialmente nos campos hoje visados pelos grandes centros mundiais da cultura. Enlaces estão previstos para viabilizar tal programa de pesquisa, inclusive com agências internacionais. Pesquisa-meio e pesquisa-fim estão no bojo do projeto, amplamente definidas (fIs.110 e 111).

* Na Extensão:

É onde a instituição já se encontra bastante forte, seja na linha de cursos, seja na linha de serviços prestados à comunidade. A universidade pretende ser, ainda mais, uma instituição intensamente participante na distribuição do saber social. Um órgão coordenador da extensão já desenvolve amplo trabalho na Região e os enlaces verificados, inclusive com instituições oficiais de ensino superior, faz antever que, neste campo, a universidade proposta tem amplas condições de promover a extensão de duplo

efeito: levando o saber à comunidade e recolhendo dela os ensinamentos necessários ao desenvolvimento de um novo saber interno, interagindo, assim, de forma plena, como contribuidora da formação de uma consciência social do pessoal universitário, seja docente, seja discente. A prática da extensão, na universidade proposta, não é algo que se res_ trinje aos docentes, mas uma atividade também caracterizadamente dis-cente, sobretudo na prestação dos serviços que realiza.

* Plano de Desenvolvimento (1990-1994)

O projeto da Universidade da Amazônia contempla três capítulos especiais para destacar: o modelo organizacional pretendido; a caracterização da Região e a necessidade social da universidade e, finalmente, o próprio Plano de Desenvolvimento, detalhado em todos os seus aspectos. Isto envolve as fls. 83 a 100 e 115 a 155 do projeto apresentado.

3.1. Caracterização da Região de Abrangência - DGE 03

A região de abrangência da Universidade compreende os Estado do Pará e do Amapá, particularmente, e, por extensão os demais estados da Amazônia legal, até onde chega a influência da instituição. Dois episódios são retratados, no processo, indicadores dessa abrangência. O primeiro, refere-se a uma ação, efetivada com a Universidade Federal do Amazonas e a CAPES, ficando a instituição pleiteante como realizadora de um programa de treinamento e desenvolvimento de docentes, utilizari do-se da via do ensino à distância. O segundo, quando a Instituição se responsabilizou perante o Ministério do Interior e o Ministério da Educação pela consecução do projeto da Universidade Federal de Rondônia, ,a UNIR.

O DGE-03 é composto de 112 municípios, sendo 105 no Estado do Pará e 07 no Estado do Amapá.

Demograficamente, o Estado do Pará compreende uma população de cerca de cinco milhões de habitantes (4.567.137, em 1985), com, uma ta_xa de crescimento anual de 6.06%.

Forte movimento migratório, levando à necessidade de criação de ser Viços urbanos, educacionais, sanitários, jurídicos e policiais; o surgimento desorganizado de novos núcleos habitacionais em torno dos Grandes Projetos da Região; efervescência da atividade econômica informal; surgi. mento de novas empresas comerciais e pequenas insdústrias, além das grandes

12. empresas oriundas dos Grandes Projetos; grandes projetos de extração mi-neral, tudo isto marca a Região, aliada essa situação com intensos conflitos fundiários, de que se tem notícia não apenas no Brasil como no Exterior. É uma região que se pode dizer próspera, efervescente e grandiosa, tendo tudo para se transformar numa Região desenvolvida. Seu perfil mostra que terá crescimento acentuado na linha dos serviços, em que pese sua vocação agroindustrial e mineral.

O projeto faz uma análise circunstanciada de todas as instituições de ensino superior existentes no Estado, além da análise da população em idade escolar e a em escolarização, revelando que a taxa de escolarização no ensino fundamental é de 80,26%, enquanto que no ensino médio esse índice cai para 16,11% .

A necessidade social da-Universidade da Amazônia está acentuada nos indicadores demográficos, econômicos, sócio-culturais e educacionais apresentados, especialmente e também pela demanda revelada nos concursos vestibulares, realizados em simultaneidade com os concursos das universidades e instituições oficiais. Sua relação candidatos/vagas mostra índices expressivos que, nos últimos três anos, ficaram em seis candidatos para cada vaga oferecida, o que é muito maior índice do que o revelado pela média nacional. Comparativamente, inclusive, a instituição existente apresenta um alunado que é de quase setenta por cento do alunado da única universidade federal existente no DGE-03.

3.2. Modelo Escolar Atual

A instituição que pretende se transformar em universidade resultou da fusão de duas outras instituições existentes, como já assinalado. Adotou princípios fundamentais para essa união, dos quais destacamos:

- a otimização de procedimentos, nivelando pelos pontos fortes, aquilo que era adotado, de forma isolada, pelas entidades que se juntaram;
- a redução dos gastos administrativos, não duplicando meios para fins idênticos ou equivalentes;
- o crescimento qualitativo, resultante do posicionamento de nova estrutura integrada na comunidade;
- o maior desenvolvimento dos recursos humanos, resultante de receitas para além dos recursos das anuidades;
- a preparação efetiva-para sua transformação em universidade.

isto, o modelo existente atualmente tem por base a qualidade e nesta a preparação de projetos pedagógicos de cada um dos cursos ,existentes, além da sistemática avaliação de resultados; tem por fundamento a organização, representada por um ordenamento educacional adequado e por um ritmo regular de trabalho que caracteriza a instituição, e, finalmente, pela informação, atuando sobre as oportunidades oferecidas pela Região e comunicando seus resultados. ,

3.3. Espaços Físicos

Nas condições atuais de espaço físico dispõe, presentemente, de uma área global de terras da ordem de 59.380,00 m², em dois "campi", localizados no centro da cidade de Belém. Em termos de área construída a instituição já conta com 49.947,39 m², assim distribuídos: .

- Administração Acadêmica	- 1.163,97 m ² "
- Apoio Administrativo	- 1.048,62 m ²
- Salas de Aula	- 29.076,74 m ²
- Área Comunitária e de Lazer	- 8.853,91 m ²
- Bibliotecas	- 1.314,69 m ²
- Educação Física e Desportos	- 4.934,41 m ²
- Laboratórios e Salas-Ambiente	- 3.289,44 m ²
- Espaço Cultural	- 266,61 m ²
. Total	• 49.947,39 m ²

No plano de desenvolvimento, nos aspectos físicos, a instituição entende que deve ainda construir cerca de cinquenta e quatro salas de aula, no que presentemente é o seu "campus" básico, de sorte a que fique integralmente liberado o antigo "campus" , hoje chamado de "campus" 2. Essas 54 novas salas de aula responderão por um acréscimo, em termos de espaço físico da ordem de mais 3.500,00 m², além de cerca de 600,00 m² destinados a espaço comunitário. Ademais disto, para a área de apoio administrativo, estão previstos mais 350,00 m², no "campus" básico, totalizando assim, quando completado o plano de desenvolvimento, uma área física de 54.397,39 m².

Esclareça-se, ainda que, em termos de espaços físicos o projeto prevê:

- um amplo reordenamento da atual estrutura de administração universitária;

- a reurbanização do atual "campus"; e,
- a ampliação dos espaços destinados à Biblioteca.

Adicione-se a isto o fato de que deverão ser implantados, no período de 1990-1994 os Escritórios Técnicos de Administração, Economia e Contadoria e de Engenharia e Arquitetura, já com espaços previstos para sua consecução.

3.4. Biblioteca

A instituição conta com duas Bibliotecas totalizando 1.314,69 m², dispondo de um acervo de 33.542 títulos de livros e 2.450 títulos de periódicos, além de 5.226 folhetos, 1.683 textos e 35 fitas de videocassete. Somente computando-se exemplares de livros e de periódicos, a Biblioteca alcança um total de 115.325 exemplares, conforme demonstrado às fls. 66 da Carta Consulta. A Biblioteca é servida por vinte e um (21) funcionários, destacando-se a presença de seis (6) bibliotecárias.

No ano de 1989 (1º semestre) a Biblioteca emprestou 31.592 exemplares de livros e foram consultados 20.608 livros. Estatísticas dos últimos três anos estão apresentadas na Carta Consulta (fls.65).

A Biblioteca utiliza o sistema CDD - Dewey Decimal Classification, |e, para catalogação, o Código Anglo Americano. Funciona ininterruptamente 3e 7 ãs 22 horas e, aos sábados, atende de 7 ãs 18 horas. Compreende os setores de Referência; Processos Técnicos; Periódicos e Materiais Especiais. Dispõe de todos os equipamentos indispensáveis, inclusive xerox e é associada à Biblioteca Nacional e ao IBCDT.

No Plano de Desenvolvimento a instituição declara que: _

- manterá o sistema que já vem adotando, de aplicação de 1% da receita de anuidades, para expansão do acervo bibliográfico;
- ampliará o sistema de assinatura de periódicos, apesar de já ser bastante razoável o esquema adotado;
- adquirira mais 4.250 títulos constantes de aproximadamente vinte e cinco mil (25.000) exemplares, além de
- promover um amplo programa de articulação com os professores, de maneira a poder tal aquisição referenciada ser mais consentânea com as necessidades de números de exemplares por aluno matriculado.

3.5. Alunado

A Instituição possui, na União das Escolas Superiores do Pará UNESPa - 9.431 alunos em seus cursos de graduação, agora resultante, de pois de efetivada uma sensível redução de vagas, totalizando, presente-mente 1.820 vagas totais anuais, com um único ingresso acadêmico.

O concurso vestibular é unificado para toda a instituição e, no ano de 1990, com inscrições efetivadas em 1989, contou com 12.347 candidatos, num sistema crescente de procura pelos cursos oferecidos.

Na Carta Consulta há uma ampla descrição do alunado, por cursos e por áreas de estudo; um circunstanciado detalhamento dos estágios oferecidos, do número de empregos ofertados aos alunos e ex-alunos através da Agência de Empregos que funciona de forma gratuita na instituição. A UNESPa mantém, com professores e alunos, o Escritório de Assistência Jurídica e Judiciária e o Centro de Psicologia. Aplicada, além do Fundo de Bolsas de Estudo Reembolsáveis. Está destacado no Projeto o quadro de conclusões ocorridas nos últimos três anos.

A vertente de qualificação do ensino ministrado é apresentada no Plano de Desenvolvimento, tanto que a instituição, no período de execução do plano pretende, apenas, contar com mais duas habilitações - sendo uma em Pedagogia - Pré-Escolar e outra em Comunicação Social - e um plano de curso, o do Bacharelado em Ciência da Computação, representando um acréscimo de mais cento e oitenta vagas, totalizando, assim, duas mil vagas totais anuais e um alunado previsto de 9.509 estudantes de graduação. É possível esse acréscimo de apenas 78 alunos, uma vez que a redução de vagas obtida aconteceu para o vestibular de 1990.

3.6. Corpo Docente

O quadro docente é formado por 461 professores, sendo 142 titulares; 74 Adjuntos; 76 Assistente e 169 Auxiliares.

Os professores são admitidos mediante contrato com a entidade mantenedora, segundo as normas regimentais e por indicação dos Departamentos à Diretoria de Ensino existente.

O sistema de promoção de uma categoria a outra obedece resolução específica referente à carreira docente, aprovada em acordo com os professores. São levados em consideração a qualificação formal, a experiência profissional, a vivência no campo da pesquisa e da extensão.

Quanto ao regime de trabalho os professores se apresentam nas seguintes categorias:

- Professor-horista;
- Professor de Regime de Tempo Contínuo, com 20 ou 40 horas;
- Professor de Regime de Tempo Continuo Integral.

A política de contratação de docentes dá preferência aos professores titulados e com comprovada experiência no magistério superior.

A situação docente quanto à titulação revela que a Instituição, apesar dos esforços já realizados, mandando seus professores para cursos de mestrado e doutorado e contemplando-os, além das bolsas da CAPES e CNPq, ainda tem um percentual muito restrito de docentes com mestrado, como aliás ocorre na Região Amazônica. A Instituição vem destacando, desde 1988, 1% de sua receita de anuidades para o favorecimento de bolsas de estudo complementares às concedidas pelas instituições oficiais.

Todo um programa especial foi apresentado no Plano de Desenvolvimento visando a reversão do quadro presente, de sorte que alcance em 1994 uma posição assim:

- | | |
|----------------------------------|-----------|
| - Professores com Especialização | - 71,82 % |
| - Professores com Mestrado | - 20,00 % |
| - Professores com Doutorado | - 5,15 % |

Para que isto ocorra nos cinco anos do Plano de Desenvolvimento a Instituição pretende realizar cursos específicos de pós-graduação lato sensu visando à qualificação docente. Daí haver acrescentado ao 1% da receita de anuidades, como gastos nesta área, mais 1% de investimentos para desenvolvimento dos docentes a nível de especialização.

Atualmente, a Instituição mantém 18 docentes em cursos de pós-graduação, contando com bolsas da CAPES e complementação pela própria entidade.

3.7. Ação Educacional

A União das Escolas Superiores do Pará pelo que revela a Carta-Consulta possui experiência particular no campo da graduação e mantém diversas iniciativas de cursos de especialização, seja para seus docentes, seja para a comunidade, inclusive para instituições do Poder Público, destacando-se a CEPLAC, o SERPRO e o Banco da Amazônia S.A.

17. No que respeita ao Plano de Desenvolvimento, pretende a universidade:

- a implantação dos Escritórios Técnicos de prática profissional, nos campos da Administração, Economia e Contadoria, e de Engenharia e Arquitetura, além do Escritório de Direito que já mantém, inclusive com espaços reservados no Foro de Belém, por cessão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- a implantação do Centro de Processamento de Dados - CESDATA - com serviços de "bureau", destinados às instituições da comunidade;
- a promoção da avaliação institucional, inclusive com consultores externos;
- a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- a promoção do ensino à distância, ampliando os cursos que já possui neste campo;
- o desenvolvimento da monitoria de graduação e de pesquisa, sendo que esta monitoria de pesquisa será introduzida no primeiro ano do Plano de Desenvolvimento e a da graduação assumirá continuidade;
- a realização de um programa de desenvolvimento gerencial para os dirigentes da Instituição e para o pessoal técnico-administrativo;
- continuidade dos programas de avaliação docente, dos egressos e do concluintes, como já vem fazendo presentemente.

3.8. Produção Científica

A Instituição já conta com alguma experiência no campo da produção científica, havendo arrolado, na Carta Consulta diversas indicações a respeito. Destaque-se, em síntese, que a instituição:

- promoverá, especialmente, estudos e publicará trabalhos alusivos à Região Amazônica;
- tem regulado já todo um sistema de co-edição para editoração das obras docentes e de pesquisa;
- manterá grupos de estudos capazes do desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos, visando o aperfeiçoamento das ações educacionais da universidade.

3.9. Pós-Graduação

A pós-graduação, como está cogitada na Carta Consulta, dará ênfase à formação de docentes para a própria Instituição. Estão previstos na continuidade do programa já em realização, cursos efetivados mediante enlaces com entidades oficiais e para oficiais. A Instituição integra o Projeto Norte de Pós-Graduação, de responsabilidade da CAPES e com a participação das instituições oficiais da Região Norte. Está previsto ainda o acompanhamento sistemático dos concluintes desses cursos, visando sua fixação na Instituição.

3.10. Pesquisa

A Instituição destina 1% de sua receita de anuidades para os programas de pesquisa que efetiva. Será mantido esse sistema. Ademais disto, visando ao aperfeiçoamento dos docentes e discentes neste campo da pesquisa, estará sendo ampliado o Programa de Apoio aos Municípios que, a par de se constituir em uma atividade de extensão, é também um programa de pesquisa, na medida em que analisa a situação educacional de cada menor unidade da Federação. Áreas prioritárias de pesquisa serão detalhadas nos Planos Anuais de Trabalho, previstos no Regimento Geral Unificado em vigor.

3.11. Extensão

O programa de extensão apresentado para o período 1990-1994 é bastante amplo, seguindo aquilo que a Instituição já vem oferecendo, em termos de cursos e serviços. O assessoramento empresarial e a consultoria são atividades inclusas neste campo, destacando-se o que é presentemente ofertado e que será ampliado com a Fundação Legião Brasileira de Assistência. A UNESPaCULTURAL deverá ser transformada em UNAMACULTURAL, ao longo do período citado, visando a ampliação das atividades culturais, especialmente aquelas que envolvem o teatro acadêmico e o Madrigal. O ensino à distância terá ampliação visando à preparação de docentes, especialmente os da própria Instituição, os quais poderão mesmo em serviço alcançar o aperfeiçoamento desejado.

3.12. Modelo Organizacional

A União das Escolas Superiores do Pará - UNESPA - possui seu Regimento Geral Unificado, devidamente aprovado pelo Egrégio Conselho Federal de Educação. Sua estrutura organizacional atual contempla.

- Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Conselho de Coordenação Departamental;
- Departamentos;
- Diretoria Geral;
- Diretoria de Ensino;
- Diretoria de Desenvolvimento Educacional
- Coordenação Pedagógica e
- órgãos Suplementares e de Apoio Acadêmico.

Dentre os órgãos, suplementares e de apoio acadêmico devem ser destacados:

- Núcleo de Estágios e Emprego;
- Núcleo de Educação Física e Desportos;
- Centro de Processamento de Dados;
- Secretaria Geral;
- Biblioteca Central.

A Instituição é integrante do PADES/CAPES, tendo como representante a Coordenação Pedagógica.

O ensino de graduação compreende dois ciclos de estudos: o primeiro ciclo, de caráter-geral e comum a diversos cursos, visando reduzir os problemas apresentados pelos alunos por ocasião de seu ingresso acadêmico, e, o ciclo profissional, inerente a cada curso.

A estrutura da Universidade da Amazônia encontra-se esboçada na Carta-Consulta, compreendendo, como colegiados superiores:

- Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Conselho Superior de Administração.

Dentre os órgãos executivos superiores, o projeto destaca a presença de:

- Reitoria;
- Pró-Reitorias, em número de três, abrigando a área acadêmica, a área de assuntos comunitários e a administração

É prevista a organização em quatro Centros, respectivamente:

20.-

- Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;
- Centro de Ciências Psico-Pedagógicas e Sociais;
- Centro de Ciências Sócio-Econômicas;
- Centro de Letras, Artes e Comunicação.

Cada Centro terá seu Conselho Departamental e sua Diretoria. Os Departamentos serão os mesmos atualmente vigentes.

3.13. Situação Econômico-Financeira: Atual e Prospectiva

A Instituição se propõe, como já vem fazendo, a manter a destinação de 5% dos recursos das anuidades, em partes iguais, para: a) capacitação docente; b) treinamento e desenvolvimento de seus recursos humanos; c) ampliação do acervo bibliográfico; d) pesquisa e e) extensão.

O planejamento econômico-financeiro para o quinquênio está amplamente detalhado, com todos os investimentos a serem realizados e a previsão orçamentária de 1990-1994 está contida às fls. 154 da Carta-Consulta, com todo seu detalhamento inclusive em cruzados novos e em BTN. Há congruência com o que está proposto nesta parte e o que se contém ao longo do Plano de Desenvolvimento. Há também equilíbrio de gastos, nos investimentos de capital e elevada soma de recursos para atender ao programa de qualificação docente.

Todos os detalhes dos investimentos a serem realizados estão traduzidos em quadros, notas e gráficos, na Carta Consulta, prevendo-se adequada segurança na utilização dos recursos com vistas à consecução dos objetivos da Universidade.

CONCLUSÕES DA RELATORA

Após este sucinto relato, fruto da análise da Carta Consulta, Relatora conclui que:

- a) - a União de Ensino Superior do Pará apresenta regularidade quanto à situação jurídica, fiscal e parafiscal, conforme os dados e certidões arrolados no Processo;

- b) - demonstrou cumprir todos os requisitos fixados no artigo 3º da Resolução nº 03/83-CFE.

Quanto ao Modelo proposto:

Identificação - A Universidade, da Amazônia se estrutura juridicamente como uma instituição particular de ensino superior, mantida pela União de Ensino Superior do Pará, regida pela legislação federal, por seu Estatuto e Regimento Geral e por atos normativos internos.

Fins da Universidade - Já foram identificados no corpo do Parecer.

Princípios de Organização - A Universidade da Amazônia - UNAMA - se estrutura em obediência aos princípios do Decreto-Lei nº 53/66 e com as características determinadas pelo artigo 11 da Lei nº 5.540/68.

Organização Institucional Proposta - Os ordenamentos institucionais, consubstanciados no Estatuto, que contém a estrutura básica da Universidade da Amazônia e no Regimento Geral, que disciplina todos os aspectos da organização e funcionamento comuns aos diversos órgãos, centros, unidades e serviços serão elaborados na fase de acompanhamento. Os Centros reúnem os Departamentos. O Departamento constitui a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa,, didático-científica e de distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas afins.

- c) - a Instituição comprovou patrimônio próprio avaliado em mais de NCZ\$ 148.901.870,00 e apresenta comprovação, da capacidade econômico-financeira pelos expressivos índices econômicos constantes do processo;
- d) - comprovou que o DGE-03 atende satisfatoriamente ao ensino de 1º e de 2º graus, conforme determina o Decreto Federal no 87-911/82;
- e) - nos termos do artigo 50 da Resolução no 03/83, a instituição comprova a existência do número mínimo de cursos nas áreas fundamentais dos conhecimentos e nas áreas técnico-profissionais. Cumpre, também, o princípio da universalidade de campo, exigido pelo artigo 11 da Lei nº 5.540/68;

- f) - apresentou proposta coerente e clara, quanto à concepção, objetivos, linhas básicas de ação e metas prioritárias da Universidade da Amazônia, destacando-se sobretudo, seu Plano de Desenvolvimento do período 1990-1994;
- g) - possui infra-estrutura suficiente em termos de instalações físicas e laboratórios e equipamentos para início das atividades da Universidade. A Biblioteca possui um acervo de mais de 33.542 títulos de livros, com mais de 115.325 volumes, inclusos periódicos nacionais e internacionais;
- h) - o Plano de Desenvolvimento da Universidade da Amazônia prevê, com clareza, a expansão do espaço físico, da Biblioteca, dos Laboratórios e Escritórios de Prática Profissional. Se executado adequadamente, como previsto, haverá um equilibrado desenvolvimento da Universidade da Amazônia, possibilitando toda e qualquer implementação do plano de expansão na área do ensino, da pesquisa e da extensão;
- i) - o quadro docente possui qualificação razoável. Aí se constitui no maior desafio do Plano de Desenvolvimento: justamente a qualificação do pessoal de magistério, carente em toda a Região Amazônica. O programa de qualificação proposto prevê uma evolução positiva se devidamente implementado. O regime de trabalho parece adequado, tal como proposto. A previsão configurada é de que 53.03% dos docentes atuem no regime de tempo contínuo parcial ou integral;
- j) - comprova ampla experiência na área do ensino de graduação e apresenta um quadro de produção científica e intelectual que permite avaliar que existem condições para a prática da pesquisa e a maior ampliação da extensão já realizada;
- l) - enfatiza seu interesse pela qualificação do processo educacional, muito maior que o da quantificação de seus cursos ou de seu alunado, tanto que prevê, no período de 1990-1994 apenas a criação de duas habilitações e um plano de curso, além de outras iniciativas, inclusive com a adoção do ensino à distância. Este plano e eventuais alterações do mesmo devem ser objeto de apreciação durante a fase de acompanhamento;
- m) - apresenta o Planejamento Econômico-Financeiro plurianual (90-94] contemplando os diversos tipos de investimentos e despesas neces-

sárias à manutenção e à consolidação da Universidade da Amazônia;

- n) - apresentou o modelo organizacional proposto para a nova universidade dentro das normas e jurisprudência do CFE. É claro, compreensivo e deverá ser melhor avaliado na fase do acompanhamento. VOTO DA RELATORA: Diante do exposto, a Relatora considera que a Universidade de Ensino Superior do Pará - UNESPA - cumpriu todos os requisitos exigidos pelas normas e apresenta suficiente experiência acadêmica para ter sua Carta Consulta acolhida. Vota assim pela aceitação da Carta Consulta que visa criar a Universidade da Amazônia - UNAMA, fixando-se um período mínimo de acompanhamento de dois anos, findo o qual, a critério da Relatora, da Comissão de Consultores e da Comissão Especial de Universidades, poderá ou não ser prorrogado. Fica determinado que a Instituição não poderá usar o nome Universidade enquanto não obtiver o reconhecimento final, quando do término do Período do Acompanhamento. Nos termos da Res, nº 02/90 deste Conselho, a instituição ficará sujeita durante o período de acompanhamento, ao ajustamento de seu processo às normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria,

CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PE UNIVERSIDADES: A Comissão acompanha o voto do Relator.

Sala de Sessões, em 04 de abril de 1990.

Presidente:

Relatora:

Membros:

[Handwritten signatures and scribbles over the signature lines]

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 09 de 08 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)